

**AMBIOLHÃO — EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE
DE OLHÃO, E. M.**

Aviso n.º 828/2015

António Miguel Ventura Pina, Presidente do Conselho de Administração da Ambiolhão, Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E. M., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da Ambiolhão, E. M., ambas de 30/12/2014, foi aprovada a atualização do tarifário para 2015, que a seguir se transcreve:

CAPÍTULO I

Abastecimento de Água

Abastecimento de Água por Tipo de Consumidor

	Componente Fixa (€/mês)	Componente Variável (€/m³)
1 — Consumidor: Doméstico Social . . .	0,000	0,2473
2 — Consumidor: Doméstico		
2.1 — 1.º Escalão 0 a 5 m³	3,1148	0,4946
2.2 — 2.º Escalão 6 a 15 m³	3,1148	0,5560
2.3 — 3.º Escalão 16 a 25 m³	3,1148	1,2788
2.4 — 4.º Escalão > 25 m³	3,1148	2,3018
3 — Consumidor: Não Doméstico		
3.1 — 1.º Escalão 0 a 10 m³	4,3608	1,0451
3.2 — 2.º Escalão 11 a 30 m³	4,3608	1,2788
3.3 — 3.º Escalão 31 a 50 m³	4,3608	1,2788
3.4 — 4.º Escalão > 50 m³	4,3608	1,7028
4 — Consumidor: Não Doméstico — Estado e Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	4,3608	1,7028
5 — Consumidor: Não Doméstico — Estabelecimentos Públicos de Ensino do 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	4,3608	0,9509
6 — Consumidor: Não Doméstico Social (Autarquias e Instituições e Agressões privadas de Solidariedade, Culturais, Desportivas ou outras de interesse público)	3,1148	0,6394
7 — Consumidor: Doméstico — Famílias Numerosas		
7.1 — Número de pessoas do agregado familiar: 5		
7.1.1. — 1.º Escalão de 0 a 9 m³	3,1148	0,4946
7.1.2. — 2.º Escalão de 10 a 19 m³	3,1148	0,5560
7.1.3. — 3.º Escalão de 20 a 29 m³	3,1148	1,2788
7.1.4. — 4.º Escalão > 29 m³	3,1148	2,3018
7.2 — Número de pessoas do agregado familiar: 6		
7.2.1. — 1.º Escalão de 0 a 12 m³	3,1148	0,4946
7.2.2. — 2.º Escalão de 13 a 22 m³	3,1148	0,5560
7.2.3. — 3.º Escalão de 23 a 32 m³	3,1148	1,2788
7.2.4. — 4.º Escalão > 32 m³	3,1148	2,3018
7.3 — Número de pessoas do agregado familiar: 7		
7.3.1. — 1.º Escalão de 0 a 16 m³	3,1148	0,4946
7.3.2. — 2.º Escalão de 17 a 26 m³	3,1148	0,5560
7.3.3. — 3.º Escalão de 27 a 36 m³	3,1148	1,2788
7.3.4. — 4.º Escalão > 36 m³	3,1148	2,3018
7.4 — Número de pessoas do agregado familiar: 8		
7.4.1. — 1.º Escalão de 0 a 19 m³	3,1148	0,4946
7.4.2. — 2.º Escalão de 20 a 29 m³	3,1148	0,5560
7.4.3. — 3.º Escalão de 30 a 39 m³	3,1148	1,2788
7.4.4. — 4.º Escalão > 39 m³	3,1148	2,3018
7.5 — Número de pessoas do agregado familiar: 9		
7.5.1. — 1.º Escalão de 0 a 23 m³	3,1148	0,4946
7.5.2. — 2.º Escalão de 24 a 33 m³	3,1148	0,5560
7.5.3. — 3.º Escalão de 34 a 43 m³	3,1148	1,2788
7.5.4. — 4.º Escalão > 43 m³	3,1148	2,3018

	Componente Fixa (€/mês)	Componente Variável (€/m³)
7.6 — Número de pessoas do agregado familiar: 10		
7.6.1. — 1.º Escalão de 0 a 27 m³	3,1148	0,4946
7.6.2. — 2.º Escalão de 28 a 37 m³	3,1148	0,5560
7.6.3. — 3.º Escalão de 38 a 47 m³	3,1148	1,2788
7.6.4. — 4.º Escalão > 47 m³	3,1148	2,3018

Nota: Os valores da componente fixa indicados na tabela correspondem a um calibre de contador de 15 mm; para calibres superiores os valores apresentam-se no final do capítulo.

Serviços auxiliares	(€)
Contratação com colocação de contador	25,0000
Contratação sem colocação de contador	7,5000
Restabelecimento da ligação a pedido do cliente	50,0000
1.º Restabelecimento da ligação após interrupção por infração regulamentar	32,5000
2.º Restabelecimento da ligação após interrupção por infração regulamentar	48,7500
Ligação do ramal domiciliário à rede pública	
<i>Na área do Município:</i>	
— Moradia unifamiliar	12,5000
— Acresce à alínea anterior por cada fogo além do primeiro	6,2500
<i>Na Ilha da Armonia:</i>	
— Moradia unifamiliar	25,0000
Execução de Ramal e execução da ligação por orçamento, com os seguintes valores de mão de obra, máquinas e materiais	
Valor mão de obra — hora	9,5000
Valor máquina — hora	35,0000
Valor materiais	preço de custo
Torneira de Segurança (por motivos imputáveis ao consumidor)	
Reparação da torneira de segurança que antecede o contador	12,5000
Substituição da torneira de segurança que antecede o contador	42,5000
Aferição do Contador	32,5000
Montagem de contador por motivo de desaparecimento ou furto	65,0000
Remoção de ligações clandestinas	315,0000
Tarifa de pagamento fora de prazo (2.º aviso)	4,0000
Fotocópias A4 a preto e branco	0,1500
Fotocópias A4 a cores	0,7500
Fotocópias A3 a preto e branco	0,2500
Fotocópias A3 a cores	1,5000

**Tarifa Fixa de abastecimento de água
por calibre de contador (€/mês)**

	Doméstico, Famílias Numerosas e Não Doméstico Social	Não Doméstico (1)
Até 15 mm	3,1148	4,3608
20 mm	4,1531	4,9059
> 20 a 30 mm	7,7871	8,1765
> 30 a 50 mm	33,7441	33,7441
> 50 a 100 mm	51,9140	51,9140
> 100 a 300 mm	62,2968	62,2968

(1) Todos os tipos de consumidor não doméstico, incluindo Estado e Outras Pessoas Coletivas de Direito Público e Estabelecimentos Públicos de Ensino do 2.º e 3.º Ciclos e Secundário

CAPÍTULO II

Saneamento

Drenagem de Águas Residuais por Tipo de Consumidor

	Componente Fixa (€/mês)	Componente Variável (€/m³)
1 — Consumidor: Doméstico Social — escalão único	0,0000	0,3310
2 — Consumidor: Doméstico		
2.1 — 1.º Escalão 0 a 5 m³	2,3880	0,6619
2.2 — 2.º Escalão 6 a 15 m³	2,3880	0,6950
2.3 — 3.º Escalão 16 a 25 m³	2,3880	0,9207
2.4 — 4.º Escalão > 25 m³	2,3880	1,6573
3 — Consumidor: Não Doméstico	4,3608	1,0230
4 — Consumidor: Não Doméstico — Estado e Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	4,3608	1,5784
5 — Consumidor: Não Doméstico — Estabelecimentos Públicos de Ensino do 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	4,3608	0,8230
6 — Consumidor: Não Doméstico Social (Autarquias e Instituições e Agremiações privadas de Solidariedade, Culturais, Desportivas ou outras de interesse público)	2,3880	0,6300
7 — Consumidor: Doméstico — Famílias Numerosas		
7.1 — Número de pessoas do agregado familiar: 5		
7.1.1. — 1.º Escalão de 0 a 9 m³	1,1940	0,6619
7.1.2. — 2.º Escalão de 10 a 19 m³	1,1940	0,6950
7.1.3. — 3.º Escalão de 20 a 29 m³	1,1940	0,9207
7.1.4. — 4.º Escalão de > 29 m³	1,1940	1,6573
7.2 — Número de pessoas do agregado familiar: 6		
7.2.1. — 1.º Escalão de 0 a 12 m³	1,1940	0,6619
7.2.2. — 2.º Escalão de 13 a 22 m³	1,1940	0,6950
7.2.3. — 3.º Escalão de 23 a 32 m³	1,1940	0,9207
7.2.4. — 4.º Escalão > 32 m³	1,1940	1,6573
7.3 — Número de pessoas do agregado familiar: 7		
7.3.1. — 1.º Escalão de 0 a 16 m³	1,1940	0,6619
7.3.2. — 2.º Escalão de 17 a 26 m³	1,1940	0,6950
7.3.3. — 3.º Escalão de 27 a 36 m³	1,1940	0,9207
7.3.4. — 4.º Escalão > 36 m³	1,1940	1,6573
7.4 — Número de pessoas do agregado familiar: 8		
7.4.1. — 1.º Escalão de 0 a 19 m³	1,1940	0,6619
7.4.2. — 2.º Escalão de 20 a 29 m³	1,1940	0,6950
7.4.3. — 3.º Escalão de 30 a 39 m³	1,1940	0,9207
7.4.4. — 4.º Escalão > 39 m³	1,1940	1,6573
7.5 — Número de pessoas do agregado familiar: 9		
7.5.1. — 1.º Escalão de 0 a 23 m³	1,1940	0,6619
7.5.2. — 2.º Escalão de 24 a 33 m³	1,1940	0,6950
7.5.3. — 3.º Escalão de 34 a 43 m³	1,1940	0,9207
7.5.4. — 4.º Escalão > 43 m³	1,1940	1,6573
7.6 — Número de pessoas do agregado familiar: 10		
7.6.1. — 1.º Escalão de 0 a 27 m³	1,1940	0,6619
7.6.2. — 2.º Escalão de 28 a 37 m³	1,1940	0,6950
7.6.3. — 3.º Escalão de 38 a 47 m³	1,1940	0,9207
7.6.4. — 4.º Escalão > 47 m³	1,1940	1,6573

Serviços auxiliares	(€)
Ligação do ramal domiciliário à rede pública	
— Moradia unifamiliar	12,5000
— Acresce à alínea anterior por cada fogo além do primeiro	6,2500
Execução de Ramal e execução da ligação, por orçamento, com os seguintes valores de mão de obra, máquinas e materiais	
— Valor mão de obra — hora	9,5000
— Valor máquina — hora	35,0000
— Valor materiais	preço de custo
Limpeza de fossas e coletores particulares	
1. Até 6 km (2)	45,0000
2. Além de 6 km (2)	90,0000

(2) Os preços referidos na alínea 1. e 2. englobam a recolha de um depósito de 5m³, ou seja uma deslocação ao local

CAPÍTULO III

Resíduos Urbanos

Recolha de RU por Tipo de Consumidor

	Tarifa de disponibilidade (€/mês)	Tarifa Variável (€/m³)
1 — Consumidor: Doméstico Social	0,0000	0,2060
2 — Consumidor: Doméstico	3,8157	0,4120
3 — Consumidor: Não Doméstico	8,3062	0,7420
4 — Consumidor: Não Doméstico — Estado e Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	8,3062	0,9812
5 — Consumidor: Não Doméstico — Estabelecimentos Públicos de Ensino do 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	8,3062	0,5711
6 — Consumidor: Não Doméstico Social (Autarquias e Instituições e Agremiações privadas de Solidariedade, Culturais, Desportivas ou outras de interesse público)	3,8157	0,2507
7 — Consumidor: Doméstico — Famílias Numerosas	1,9079	0,4120

Serviços auxiliares	(€)
Recolha de restos de jardim e resíduos verdes especiais	
1. Até 1 m³	gratuito
2. Por cada m³ adicional	7,5000

Aos valores acima mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Mais se informa que o novo tarifário entrará em vigor a partir do dia 1 de fevereiro de 2015.

16 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Miguel Ventura Pina.*

208373387